Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 14.699/11 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

90.10

SECRETARIA GERAL

90.10-164820008 1001 Programa Habitacional 90.10-449093

Indenizações e Restituições

600.000.00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

90.10

SECRETARIA GERAL

90.10-164820008.1001 Programa Habitacional

90.10-449051

Obras e Instalações

600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

0. 14.699/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos